

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #1

Página: 1-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo I - Título

Seção 1 (b)

ONDE SE LÊ:

(b) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(b) A Miss Simpatia do Estado de São Paulo (Miss Simpatia) será escolhida por meio de votação secreta entre as candidatas do Concurso. Na hipótese de haver apenas duas candidatas, o título será concedido à segunda colocada. Na hipótese da eleita ter sido selecionada também como Miss FDJSP, o título será concedido à segunda colocada na votação secreta entre as candidatas do Concurso.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Para inclusão da Miss Simpatia, uma vez que as R&R foram feitas a partir das do Supremo, mas no Concurso Internacional eles não têm a figura da Miss Simpatia e aqui temos.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lúgia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #2

Página: 1-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo II - Objetivo

Seção 1 (b)

ONDE SE LÊ:

(b) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(b) A Miss Simpatia deverá auxiliar a Miss FDJSP na realização de seus deveres, estando submetida às mesmas Regras e Regulamentos.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Para inclusão da Miss Simpatia, uma vez que as R&R foram feitas a partir das do Supremo, mas no Concurso Internacional eles não têm a figura da Miss Simpatia e aqui temos.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #3

Página: 1-MISS – GCG -SP

- ☐ EXCLUIR

☐ ADICIONAR NOVA PARA LER

☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

Artigo III - Supervisão

Seção 1 (a)

ONDE SE LÊ:

(a) Quando viajar, ela deve estar acompanhada por um (1) de seus pais ou acompanhante que ficará a cargo de seus cuidados.

LEIA-SE:

(a) Quando viajar, ela deve estar acompanhada por um (1) de seus pais ou acompanhante que ficará a cargo de seus cuidados. Se este acompanhante não for um de seus pais ou tutor legal, um formulário médico deve ser providenciado contendo o seguinte:

- Toda condição médica.
- Toda medicação que atualmente esteja tomando.
- Autorização para que o acompanhante providencie tratamento médico de emergência.
- Nome e número de apólice do seguro de saúde.
- Número do telefone em que pais ou tutores possam ser encontrados a qualquer hora. Este formulário ou uma cópia deve estar em poder do acompanhante a todo tempo.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Para prever a resolução caso alguma emergência médica aconteça com a Miss FDJ ou Miss Simpatia, suas informações de saúde estarão em poder do acompanhante responsável, seja aquele que está indo com ela ou aquele que irá recebê-la no Bethel/evento visitado.

PARECER DO COMITÊ DE JURISPRUDÊNCIA: *"Por se tratar de dados sensíveis de paciente-médico (LGPD) o Grande Conselho Guardião não deve pedir esses dados. O acompanhante deve ter autonomia e autoridade bem como total responsabilidade como acompanhante indicado."*

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

Com respeito máximo ao entendimento do Comitê de Jurisprudência, o Comitê de Miss insiste nessa proposta, pois ela está redigida exatamente da mesma forma que consta no R&R de Miss Filha de Jó Internacional pelo próprio Supremo, aprovado pelo Comitê de Jurisprudência do Supremo. Além disso, não se trata aqui de dados sensíveis para o GCG, que não terá acesso a tais dados; os dados sensíveis estarão com o acompanhante da Filha, que é responsável pela sua segurança e proteção.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lúgia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #4

Página: 1-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☐ EXCLUIR
☐ ADICIONAR NOVA PARA LER
☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |
|---|

Artigo III - Supervisão

Seção 1 (d)

ONDE SE LÊ:

(d) Sua conduta deve estar de acordo com os ensinamentos e princípios da nossa Ordem.

LEIA-SE:

(d) Sua conduta deve estar de acordo com os ensinamentos e princípios das Filhas de Jó Internacional.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: A não utilização da palavra “Ordem”, seguindo orientação do Supremo Conselho Guardião.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #5

Página: 2-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☐ EXCLUIR
☐ ADICIONAR NOVA PARA LER
☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |
|---|

Artigo IV - Qualificações

Seção 1 (c)

ONDE SE LÊ:

(c) A Filha não poderá ter estado ou estar grávida.

LEIA-SE:

(c) A Filha não poderá ter estado ou estar grávida, exceto em caso de estupro (ou terminologia equivalente) ou incesto.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Na Constituição do Bethel, uma mulher que tenha estado grávida em caso de estupro ou incesto pode ser admitida para associação. Como a Constituição prevê essa possibilidade, não vemos sentido em restringir sua participação no Miss.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #6

Página: 2-MISS – GCG -SP

- ☐ EXCLUIR
☐ ADICIONAR NOVA PARA LER
☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

Artigo V - Elegibilidade

Seção 1 (c)

ONDE SE LÊ:

(c) As Filhas que integram o Grande Bethel do Estado de São Paulo são elegíveis para competir no Concurso de Miss FDJSP, desde que solicitem seu licenciamento deste Bethel até a data de sua inscrição.

LEIA-SE:

(c) As Filhas que integram o Grande Bethel do Estado de São Paulo são elegíveis para competir no Concurso de Miss FDJSP, desde que sejam nomeadas como Representantes do Grande Bethel/SP durante a gestão como Miss, caso eleita.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: A fim de que o R&R do Miss seja compatível com o R&R do Grande Bethel, onde na Grande Sessão de 2021 foi aprovado em Assembleia a possibilidade de uma Filha do GB competir no Miss (vide GB-GCG-SP – Artigo VI, Seção 2, Alínea c).

PARECER DO COMITÊ DE JURISPRUDÊNCIA: *"Pode ser submetido para plenária, uma vez que não fere a legislação. Recomendamos apenas cuidados com nepotismo."*

O Grande Bethel não possui qualquer participação, influência ou poder sobre o Concurso de Miss Filha de Jó, que é organizado exclusivamente pelo Comitê de Miss Filha de Jó, razão pela qual o Comitê não vê possibilidade de nepotismo. Além disso, essa decisão já foi tomada pelos Delegados Votantes em Assembleia, trata-se apenas de adequar o R&R do Miss com o R&R do Grande Bethel.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #7

Página: 2-MISS – GCG -SP

- ☒ EXCLUIR

☐ ADICIONAR NOVA PARA LER

☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

Artigo V - Elegibilidade

Seção 1 (e) número 7

ONDE SE LÊ:

(e) A Filha deverá enviar por endereço eletrônico (concurso.missfdj.sp@gmail.com), devendo estar legíveis, os seguintes documentos: (...) (7) comprovante de inscrição na Grande Sessão, quando ocorrer em conjunto com a Grande Sessão.

LEIA-SE:

(e) EXCLUIR O NÚMERO 7.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: As inscrições para o Concurso do Miss ocorrem independentemente das inscrições para a Grande Sessão. Na última GS, as inscrições se encerraram após as inscrições do Miss, e tivemos uma candidata que não pôde mandar o comprovante da GS, porque seu Bethel ainda ia pagar e estava dentro do prazo da GS para tal, por isso abrimos a exceção. Para o Concurso de 2024, o planejamento é encerrar as inscrições do Miss em junho, para que possamos fazer a parte híbrida do Concurso antes da GS. Nesse caso, as inscrições da GS talvez ainda nem estejam abertas.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #8

Página: 2-MISS – GCG -SP

- ☐ EXCLUIR
☐ ADICIONAR NOVA PARA LER
☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

Artigo V - Elegibilidade

Seção 2 (b)

ONDE SE LÊ:

(b) Caso a candidata inscrita não possa comparecer no dia do Concurso, o Bethel pode nomear outra Filha, desde que esta atenda os requisitos exigidos para a participação.

LEIA-SE:

(b) Caso a candidata inscrita não possa comparecer no dia do Concurso, o Bethel pode nomear outra Filha, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da primeira etapa do Concurso, desde que esta atenda os requisitos exigidos para a participação e não tenha qualquer relação com os jurados selecionados.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Para que exista um prazo para essa substituição.

PARECER DO COMITÊ DE JURISPRUDÊNCIA: *"Pode ser submetido para plenária, mas não seria recomendado. Uma vez que o pedido deixa claro que o prazo pode ser colocado em até 3 horas antes do início do concurso. O que pode gerar queixa e apelação pedindo isonomia para o tempo de entrada. Sugerimos que seja melhor estudado esse item pelo comitê."*

Com o máximo respeito pelo entendimento do Comitê de Jurisprudência, o Comitê do Miss entende que do jeito atual é que pode gerar queixa e apelação pedindo isonomia, porque não tem qualquer prazo, ou seja, o Bethel alegará que pode trocar sua candidata a qualquer tempo e o Comitê será obrigado a acatar. Com a alteração proposta, o Bethel saberá que só pode trocar até 24 horas antes.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #9

Página: 3-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☐ EXCLUIR |
| ☐ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 1 (c)

ONDE SE LÊ:

(c) Os jurados serão selecionados pelo Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó. No mínimo três (3) jurados conduzirão o julgamento. Não possuindo eles alguma afinidade com qualquer candidata, serão escolhidos no dia da realização do evento.

LEIA-SE:

(c) Os jurados serão selecionados pelo Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó. No mínimo três (3) jurados conduzirão o julgamento. Não possuindo eles alguma afinidade com qualquer candidata, serão escolhidos com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da etapa da entrevista individual.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Porque com a alteração do Concurso de Miss Filha de Jó na modalidade híbrida, algumas etapas serão realizadas antes da Grande Sessão. Ou seja, os jurados já atuarão antes da Grande Sessão e terão que ser escolhidos antes do evento. Além disso, mesmo sem as etapas virtuais, escolher os jurados no dia da Grande Sessão não sobra tempo para que o Comitê explique com calma os deveres e responsabilidades dos jurados, atrapalhando no planejamento e organização do Concurso.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #10

Página: 4-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☐ EXCLUIR |
| ☐ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 3 (a) número 3

ONDE SE LÊ:

(a) Teste Escrito: (...) (3) O teste escrito somente poderá ser realizado com caneta esferográfica azul ou preta e não poderá conter rasuras, caso em que será anulada a questão.

LEIA-SE:

(a) Teste Escrito: (...) (3) O teste escrito será realizado de maneira virtual. Os jurados e membros do Comitê do Concurso ficarão em uma sala virtual com todas as candidatas, e o Comitê selecionará membros das Filhas de Jó para acompanharem em tempo real o computador da candidata, para garantir que a prova seja o único documento aberto na tela do computador. A qualquer tempo, a candidata pode ser solicitada a mostrar na câmera o ambiente em que está realizando a prova, para garantir que terceiro(s) não esteja(m) influenciando na realização da prova.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: A proposta é de que o Concurso seja realizado de maneira híbrida, com etapas virtuais que acontecerão antes da GS e etapas presenciais que acontecerão na GS. Isso serve para que o Concurso não fique tão corrido no dia da GS, e as candidatas, membros do Comitê e juradas possam também participar das atividades importantes da GS.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #11

Página: 4-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 3 (a) inclusão de números

ONDE SE LÊ:

(a) Teste Escrito: (...) (5) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(a) Teste Escrito: (...) (5) Quando ocorrer a queda do sinal da internet (ou da videoconferência) antes do começo da prova, fica expressamente proibido abrir o formulário do teste, caso que acarretará a desclassificação imediata da candidata.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Adequações necessárias para o teste escrito ser realizado de maneira virtual.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #12

Página: 4-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 3 (a) inclusão de números

ONDE SE LÊ:

(a) Teste Escrito: (...) (6) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(a) Teste Escrito: (...) (6) Quando ocorrer a queda do sinal da internet (ou da videoconferência) no decorrer da prova, fica expressamente proibido acessar ou continuar a utilizar o formulário do teste, sob pena de desclassificação. Caso não seja estabelecida a conexão em até cinco (5) minutos, um novo formulário será enviado à candidata, com perguntas diferentes, para que possa continuar na prova.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Adequações necessárias para o teste escrito ser realizado de maneira virtual.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #13

Página: 4-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 3 (a) inclusão de números

ONDE SE LÊ:

(a) Teste Escrito: (...) (7) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(a) Teste Escrito: (...) (7) Ocorrendo a queda do sinal da internet (ou da videoconferência) e não sendo possível o retorno da candidata no ambiente virtual de prova no tempo indicado no item acima, deverá ser informado imediatamente ao Comitê do Concurso, para que uma nova prova possa ser agendada impreterivelmente para o dia seguinte.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Adequações necessárias para o teste escrito ser realizado de maneira virtual.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #14

Página: 4-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 3 (a) inclusão de números

ONDE SE LÊ:

(a) Teste Escrito: (...) (8) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(a) Teste Escrito: (...) (8) Fica proibida a permanência de pessoas junto com a candidata durante a realização do teste, sob pena de desclassificação da candidata.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Adequações necessárias para o teste escrito ser realizado de maneira virtual.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #15

Página: 4-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 3 (a) inclusão de números

ONDE SE LÊ:

(a) Teste Escrito: (...) (9) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(a) Teste Escrito: (...) (9) É obrigatório o compartilhamento de tela inteira da candidata, ficando expressamente proibido o uso de fundos artificiais ou qualquer outra imagem que não seja o ambiente em que a candidata se encontre no momento de realização da etapa, sob pena de desclassificação da candidata.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Adequações necessárias para o teste escrito ser realizado de maneira virtual.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lúgia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #16

Página: 4-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 3 (a) inclusão de números

ONDE SE LÊ:

(a) Teste Escrito: (...) (10) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(a) Teste Escrito: (...) (10) É obrigatório a câmara e microfone estarem ligados (abertos) durante todo o tempo de realização da etapa, sob pena de desclassificação da candidata.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Adequações necessárias para o teste escrito ser realizado de maneira virtual.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #17

Página: 4-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☐ EXCLUIR |
| ☐ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo VI - Seleção

Seção 3 (d) número 1

ONDE SE LÊ:

(d) (1) Cada candidata terá uma entrevista privada de cinco (5) minutos com um grupo de jurados do Concurso.

LEIA-SE:

(d) (1) Cada candidata terá uma entrevista privada de cinco (5) minutos com um grupo de jurados do Concurso. A entrevista privada ocorrerá de maneira virtual.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: A proposta é de que o Concurso seja realizado de maneira híbrida, com etapas virtuais que acontecerão antes da GS e etapas presenciais que acontecerão na GS. Isso serve para que o Concurso não fique tão corrido no dia da GS, e as candidatas, membros do Comitê e juradas possam também participar das atividades importantes da GS.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardiã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #18

Página: 6-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☐ EXCLUIR |
| ☐ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo X - Finanças

Seção 1 (a)

ONDE SE LÊ:

(a) Será cobrada uma taxa de inscrição para o Concurso no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a qual deverá ser paga no ato da inscrição.

LEIA-SE:

(a) Será cobrada uma taxa de inscrição para o Concurso, cujo valor será divulgado no Edital do Concurso, a qual deverá ser paga no ato da inscrição.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Pois R\$ 100,00 no futuro pode vir a ser pouco ou muito, conforme a economia do país. Por isso, mais prudente que a quantia seja especificada no Edital do Concurso daquele ano.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #19

Página: 7-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☐ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo X - Finanças

Seção 2 (c)

ONDE SE LÊ:

(c) Do valor arrecadado com as inscrições, 10% (dez por cento) deverá ser repassado ao Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó do Estado de São Paulo para custeio de despesas. O Comitê obrigatoriamente deverá apresentar ao Grande Conselho Guardiã a devida prestação de contas.

LEIA-SE:

(c) EXCLUIR.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: O dinheiro arrecadado com a realização dos Jogos Estaduais deve ser integralmente revertido às Misses, não deve ser dado ao Comitê do Concurso.

PARECER DO COMITÊ DE JURISPRUDÊNCIA: *"Pode ser submetido para plenária, uma vez que não fere a legislação. Recomendamos fazer como alteração e não exclusão, alterando o item de ser de 10% para 100%, para ficar clara a finalidade a ser dada."*

A proposta não é que 100% do valor arrecadado com os Jogos seja revertido ao Comitê, e sim 0%. Por isso a emenda sugere a EXCLUSÃO total do item.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardiã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #20

Página: 7-MISS – GCG -SP

- ☐ EXCLUIR

☐ ADICIONAR NOVA PARA LER

☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

Artigo XI - Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó
Seção 2 (a) número 2

ONDE SE LÊ:

- (a) Os membros deste Comitê são nomeados pelo Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo e é composto por:
- (2) Secretária e Tesoureira: Será responsável por todos os assuntos relacionados à secretaria e tesouraria do Concurso, devendo prestar contas ao Grande Conselho Guardião. Todas as dúvidas sobre estes assuntos devem ser direcionadas a ela.

LEIA-SE:

- (a) Os membros deste Comitê são nomeados pelo Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo e é composto por:
- (2) Secretária: será responsável por todos os assuntos relacionados à Secretaria do Concurso, bem como redigir as atas das reuniões do Comitê.
- (3) Tesoureira: será responsável por todos os assuntos relacionados à Tesouraria do Concurso, devendo prestar contas ao Grande Conselho Guardião. Todas as dúvidas sobre este assunto devem ser direcionadas a ela.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: O Comitê agora é composto por 5 membros, desde a alteração realizada pela Grande Guardiã Gestão 2022/2023, Telma Vieira.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #21

Página: 7-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☐ EXCLUIR
☐ ADICIONAR NOVA PARA LER
☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |
|---|

Artigo XI - Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó
Seção 2 (a) número 3

ONDE SE LÊ:

(a) Os membros deste Comitê são nomeados pelo Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo e é composto por:

(3) Cerimonial: Responsável pela organização de todo o cerimonial do Concurso a ser definido pelo(a) Presidente do Comitê.

LEIA-SE:

(a) Os membros deste Comitê são nomeados pelo Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo e é composto por:

(4) Cerimonialista: responsável pela organização de todo o cerimonial do Concurso a ser definido pelo(a) Presidente do Comitê.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: O Comitê agora é composto por 5 membros, desde a alteração realizada pela Grande Guardiã Gestão 2022/2023, Telma Vieira. O item (2) era Secretária e Tesoureira juntas, virou itens (2) e (3), e, portanto, o antigo item (3) passou para item (4).

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardiã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #22

Página: 7-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo XI - Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó
Seção 2 (a) número 5

ONDE SE LÊ:

(a) Os membros deste Comitê são nomeados pelo Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo e é composto por:
(5) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

(a) Os membros deste Comitê são nomeados pelo Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo e é composto por:
(5) Mídias Sociais: responsável pela divulgação de assuntos concernentes ao Concurso nas redes sociais e grupos de WhatsApp.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: O Comitê agora é composto por 5 membros, desde a alteração realizada pela Grande Guardiã Gestão 2022/2023, Telma Vieira.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #23

Página: 7-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo XI - Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó
Seção 2 (b) e (c)

ONDE SE LÊ:

- (b) NÃO HÁ.
(c) NÃO HÁ.

LEIA-SE:

- (b) A cada nova gestão, é obrigatória a saída de pelo menos (1) um membro do Comitê, preferencialmente aquele que estiver por mais tempo.
(c) É vedada a participação do mesmo membro no Comitê por mais do que 3 (três) gestões consecutivas.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Para que exista sempre uma renovação dos membros do Comitê. É importante que novas pessoas tenham a oportunidade de trabalhar, bem como que as mesmas pessoas não fiquem por mais do que três gestões trabalhando.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #24

Página: 8-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☒ EXCLUIR
☐ ADICIONAR NOVA PARA LER
☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |
|---|

Artigo XI - Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó

Seção 3 (a) número 3

ONDE SE LÊ:

(a) (3) Providenciar pelo menos três (3) jurados de Concurso, os quais preferencialmente devem ser: uma Past Guardiã de Bethel, um Past Guardião Associado de Bethel ou, no caso de impossibilidade de um deles, um Membro de Maioridade - preferencialmente de Bethéis não representados por uma candidata no Concurso – e, o terceiro, uma Past Miss FDJ ou membros de Organizações da Família Maçônica. Os deveres destes jurados serão fazer uma entrevista pessoal com cada candidata, conforme agendado pelo Comitê do Concurso e julgar o quesito de aparência de palco de cada candidata.

LEIA-SE:

(a) (3) Providenciar pelo menos três (3) jurados do Concurso, os quais preferencialmente devem ser: uma Past Guardiã de Bethel, um Past Guardião Associado de Bethel ou, no caso de impossibilidade de um deles, um Membro de Maioridade - preferencialmente de Bethéis não representados por uma candidata no Concurso – e, o terceiro, uma Past Miss FDJ ou membros de Organizações da Família Maçônica. Os deveres destes jurados serão fazer uma entrevista pessoal com cada candidata, conforme agendado pelo Comitê do Concurso e julgar o quesito de aparência de palco de cada candidata.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Serão os mesmos jurados para todas as etapas do Concurso.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #25

Página: 8-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☒ EXCLUIR |
| ☐ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo XI - Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó
Seção 3 (a) número 4

ONDE SE LÊ:

(a) (4) Providenciar pelo menos três (3) jurados para a apresentação do teste oral de Ritual, incluindo a inspeção dos paramentos. Todos os jurados devem ser membros ou ter sido membros de Conselhos Guardiões de Bethel, preferencialmente de Bethéis não representados por uma candidata no Concurso.

LEIA-SE:

(a) (4) EXCLUIR TUDO.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Serão os mesmos jurados para todas as etapas do Concurso.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #26

Página: 8-MISS – GCG -SP

- | |
|---|
| ☐ EXCLUIR |
| ☐ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo XI - Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó
Seção 3 (a) número 17

ONDE SE LÊ:

(a) (17) Assegurar que a coroa de Miss Filha de Jó Estadual está limpa e devolvida até dez (10) dias antes da realização do concurso.

LEIA-SE:

(a) (17) Assegurar que as coroas de Miss Filha de Jó Estadual e Miss Simpatia Estadual estejam limpas e sejam devolvidas até 24 horas antes da realização da Cerimônia de Coroação, com exceção na hipótese de impossibilidade de comparecer na Cerimônia de Coroação, quando deverá ser observado o prazo estipulado no ARTIGO XII, SEÇÃO 1, ALÍNEA B.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Para evitar que o Concurso ou a Miss atual gaste valores com o envio da coroa, sendo que no dia da realização das etapas presenciais do Concurso (na Grande Sessão), todos já se encontrarão e a coroa poderá ser devolvida neste momento sem custo algum. Além disso, agora a Miss Simpatia também terá uma coroa, conforme aprovação do GCG após solicitação da atual Miss Simpatia.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #27

Página: 9-MISS – GCG -SP

- ☐ EXCLUIR

☐ ADICIONAR NOVA PARA LER

☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

Artigo XII - Propriedades

Seção 1 (a)

ONDE SE LÊ:

(a) Todas as candidatas devem estar cientes de que a coroa e a faixa de Miss Filha de Jó e Miss Simpatia do Estado de São Paulo pertencem ao Concurso e devem ser repassadas às suas sucessoras. No caso de não haver um novo concurso agendado para o final da gestão, estes pertences devem ser devolvidos ao Comitê.

LEIA-SE:

(a) Todas as candidatas devem estar cientes de que as coroas das Misses e a capa da Miss Filha de Jó pertencem ao Concurso e devem ser repassadas às suas sucessoras. No caso de não haver um novo Concurso agendado para o final da gestão, estes pertences devem ser devolvidos ao Comitê. As faixas de Miss Filha de Jó e Miss Simpatia do Estado de São Paulo pertencem àquelas que forem selecionadas e não precisam ser devolvidas.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Porque as Misses não devem devolver as faixas, ficam com elas para sempre. Somente as coroas e capa devem ser devolvidas. Isso já é colocado em prática, trata-se apenas de adequar as Regras e Regulamentos com a realidade do Concurso praticada há anos.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #28

Página: 9-MISS – GCG -SP

- ☐ EXCLUIR

☐ ADICIONAR NOVA PARA LER

☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

Artigo XII - Propriedades

Seção 1 (b)

ONDE SE LÊ:

(b) As Filhas eleitas no concurso anterior deverão comparecer ao próximo concurso para participar do cerimonial de coroação. No caso de impossibilidade de participar, ela(s) deverá(ão) devolver a(s) coroa(s) e capa(s) ao Comitê com prazo suficiente para estarem disponíveis para a cerimônia de coroação.

LEIA-SE:

(b) As Filhas eleitas no Concurso anterior deverão comparecer ao próximo Concurso para participar do Cerimonial de Coroação. No caso de impossibilidade de participar, as Misses deverão devolver as coroas e a Miss Filha de Jó deverá devolver a capa ao Comitê em até 10 (dias) antes da Cerimônia de Coroação.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Incluímos a coroa da Miss Simpatia e um prazo que antes não estava previsto.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #29

Página: 9-MISS – GCG -SP

- | |
|--|
| ☐ EXCLUIR |
| ☒ ADICIONAR NOVA PARA LER |
| ☐ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições) |

Artigo XIV - Paramento Oficial (Veste)

Inclusão de todo o artigo sobre o Paramento Oficial, que ainda não existe. Como o último artigo é o XIV "Considerações Finais", para que este continue sendo o último já que são considerações finais, deve passar a ser o XV.

ONDE SE LÊ:

Artigo XIV - Considerações Finais.

LEIA-SE:

Artigo XIV - Paramento Oficial (Veste)

Seção 1:

(a) Túnica (veste) branca grega com cordões na cor branca ou roxa a sete centímetros e meio (7,5 cm) do chão quando amarrado.

(b) Bainha com dez centímetros (10 cm).

(c) Combinação branca longa que pode ser inteira ou anágua e de dez (10) a quinze (15) centímetros do chão.

(d) Meias finas brancas (podem ser longas ou na altura do joelho).

(e) Sapatilha branca sem estampas ou cadarços.

(f) Os cordões devem ser alinhavados ao longo da costura inferior da pala até sete centímetros e meio (7,5 cm) de cada lado do centro frontal (medidos ao longo da curva da pala), cruzados no centro frontal três (3) vezes, passados então uma vez ao redor da cintura e amarrados no centro frontal com um nó quadrado a dois centímetros e meio (2,5 cm) abaixo da linha natural da cintura.

(g) Não é permitido velcro, alfinetes ou qualquer outra forma para fixar o cordão à veste que não seja linha de costura.

(h) Fita no cabelo, branca e roxa, colocada corretamente.

(i) É vetado o uso de quaisquer joias, mesmo as permitidas na Constituição ou autorizadas pelo Conselho Guardião do Bethel.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

(j) A veste deverá estar limpa e passada e as roupas íntimas não podem estar visíveis.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: No artigo VI, seção 3, alínea c, está escrito que “A Avaliação do Paramento somará um total de 50 pontos, divididos entre os 10 itens expostos no Artigo XIV “Paramento Oficial (Veste)”, deste Regulamento.”. Ou seja, é necessário conter esse artigo incluído nesta emenda.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO DO GCG SÃO PAULO

REGRAS E REGULAMENTOS – MISS FILHA DE JÓ
GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

ANO: 2024

Emenda: #30

Página: 9-MISS – GCG -SP

- ☐ EXCLUIR

☐ ADICIONAR NOVA PARA LER

☒ EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

Artigo XIV - Considerações Finais

ONDE SE LÊ:

Artigo XIV - Considerações Finais.

LEIA-SE:

Artigo XV - Considerações Finais

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Em razão da inclusão de novo artigo, conforme emenda anterior.

SUBMETIDO POR: Comitê de Miss Filha de Jó São Paulo Gestão 2023/2024 (Membros do Comitê: (i) Julia Schmidt Oliveira Soto como Presidente - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2016/2017, HRGBSP 2020/2021, Recebedora do Prêmio Lírio do Vale; (ii) Luara Goss Rodrigues Dadamos como Secretária - PHR, PHRBJSP 2018/2019, PHRGBSP 2019/2020; (iii) Lara Pereira como Mídias Sociais - PHR e Guardiã de Bethel, MFDJSP 2017/2018; (iv) Raquel Christianini como Tesoureira - Past Guardã de Bethel; e (v) Lígia Corrêa como Cerimonialista - PHR e Guardiã de Bethel).